



PROCESSO:	429503/2022
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
GESTOR:	EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARA SILVIA PORTILHO FAVA DA COSTA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	3829/2023

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acolho e ratifico** a seguinte irregularidade:

EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2023

1) **LB15 RPPS_GRAVE_15**. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Comprovar o tempo averbado pela Assembleia Legislativa concedido através do Proc. 264/01, em 07/06/2021, referente ao período trabalhado junto a Prefeitura de Ponte Branca/MT entre 10/09/1982 e 18/08/1993 e respectiva apresentação de CTC. - - Tópico - 2. ANÁLISE DE DEFESA*

É a informação.

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

FELIPE FAVORETO GROBERIO
SUPERVISOR